

Duarte Silveira

De: Susana Carvalho <scarvalho@epscmah.com>
Enviado: 11 de maio de 2018 10:26
Para: Assuntos Parlamentares
Cc: Secretaria EPSCMAH
Assunto: Parecer sobre o projeto de resolução n.º86/XI - "Alargamento da participação de cada jovem no programa Bento de Góis"

Exmos. Srs.,

atendendo ao solicitado por V/ Exas. no V/ Ofício Referência S/1547/2018 datado de 27 de abril de 2018, a Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo considera o seguinte:

No que concerne ao alargamento das idades é pertinente que a participação dos jovens seja possível dos 8 aos 26 anos;

Relativamente à possibilidade de um jovem poder participar mais do que uma vez por ano civil, parece-nos pertinente nos casos em que o jovem tenha sido vencedor de um determinado projeto e que tenha de dar continuidade ao mesmo numa fase seguinte no âmbito desse mesmo projeto. Ou seja, considera-se que deve ser possível desde que dentro do mesmo projeto, caso contrário poder-se-á correr o risco de determinadas escolas terem sempre os mesmos jovens a participar em projetos diferentes.

Cordiais cumprimentos.

Susana Carvalho
Diretora Pedagógica



Escola Profissional da
Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Largo de S. Carlos, 74 - S. Pedro
9700-222 Angra do Heroísmo
Telf. 295 331 622/Fax: 295 333 342
E-Mail: secretaria@epscmah.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1649</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>018/05/11</u>	N.º <u>86/XI</u>